

Carta do editor

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro apresenta, com imensa satisfação, o número 46 da Revista Direito, Estado e Sociedade, referente ao primeiro semestre de 2015. Neste volume, contamos mais uma vez com trabalhos que representam a grande pluralidade do Programa. A partir das instigantes leituras, que expõem questões complexas da realidade jurídica contemporânea, esperamos que muitos debates possam ser suscitados. Aproveitamos o ensejo também para lembrar que as submissões para a *Revista Direito, Estado e Sociedade* são permanentes e devem ser realizadas por meio do nosso sistema editorial online em plataforma *Open Journal System*, diretamente na página da Revista (<http://www.jur.puc-rio.br/revistades/>).

O presente número se inicia com o artigo de Alexandre Douglas Zaidan, que se insere dentro da problemática acerca da legitimação dos Estados nacionais e entidades não estatais para tratar de problemas constitucionais comuns da sociedade mundial. Aborda-se essa questão a partir da discussão dos conceitos de transconstitucionalismo e cosmopolitismo constitucional. O autor demonstra os limites e as possibilidades de ambas as frentes teóricas. A partir daí, conclui que não é adequado que ambas as frentes adotem uma postura de isolamento, pois isso prejudica a construção da noção de um constitucionalismo partilhado.

Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia e Diogo Bacha e Silva revisitam os principais artigos do Novo Código de Processo Civil que abordam o instituto dos precedentes a fim de investigar qual o conceito de precedente

que o novo Código abarca. Os autores afirmam o aumento da importância do instituto no nosso ordenamento e apontam para a necessidade de se desafiar a visão atual introjetada em nosso sistema de precedentes, qual seja, a de que o precedente seria uma norma jurídica pronta para ser aplicada ao caso concreto.

Aline Chianca Dantas aborda a problemática envolvendo a mediação policial, a segurança pública e a segurança humana. A ideia principal do artigo é demonstrar que a mediação policial pode, sim, funcionar como um instrumento de humanização da segurança pública. Mas isso é possível apenas quando não se deixa de levar em consideração que, pelo fato de a mediação estar claramente marcada pelo fortalecimento da instituição policial, é necessário que ela seja sempre pautada pelas diretrizes dos direitos humanos.

Daniel Lena Marchiori Neto e Caroline Ferri têm como objetivo a sistematização de alguns pontos da teoria política de Michael Oakeshott, com o objetivo de analisar sua compatibilidade com a teoria da democracia de Joseph Schumpeter. Concluem que, apesar de a teoria democrática de Schumpeter não funcionar como um instrumental teórico útil para a compreensão do processo de deliberação dentro da associação civil, que é a categoria utilizada por ele para compreender o Estado Moderno, suas considerações acerca da dinâmica da democracia representativa podem ser bastante úteis para os estudiosos de Oakeshott.

O artigo de Diego Werneck Arguelhes e Leandro Molhano Ribeiro se insere dentro do contexto de reconhecimento crescente do Supremo Tribunal Federal (STF) como autor da formulação de políticas públicas. Destaca que o STF não atua apenas através do processo decisório colegiado, mas também através de canais pelos quais a ação de ministros individuais pode ser suficiente para afetar o comportamento de outros atores políticos, sociais e judiciais. Para defender esta posição, os autores trabalham com três casos: antecipação de posições na imprensa, pedidos de vista como controle individual da agenda e decisões monocráticas e “jurisprudência pessoal”. Assim, o estudo levanta as dificuldades que envolvem a permissão de que uma minoria de ministros independentes exerça um papel que é considerado contramajoritário.

O estudo de Iván Mauricio Obando Camino e Johann Stefan Allesch Peñailillo traz uma interessante investigação acerca do desenho institucional da Controladoria Geral da República do Chile. Partindo de uma pers-

pectiva histórica e comparada, os autores explicitam os fatores que levaram à criação de tal órgão, responsável por desempenhar autonomamente o controle administrativo dentro do sistema político chileno, bem como as causas que acarretaram na sua progressiva independência. O artigo sublinha, ainda, o caráter *sui generis* da instituição ao compará-la com outros órgãos semelhantes de demais países da América Latina.

O trabalho de Leonardo Monteiro volta-se à questão do gênero. Seu artigo investiga implicações específicas das demandas de gênero para o campo jurídico. Utilizando a contribuição dos trabalhos de Costas Douzinas, Drucilla Cornell e Judith Butler, o autor buscou salientar a urgência em se pensar a diferença sexual dentro do contexto jurídico, uma vez que a falta de reconhecimento jurídico para demandas de gênero acarreta sérios entraves ao exercício da cidadania por parte das mulheres e dos homossexuais.

Marília de Nardin Budó, a partir da perspectiva da criminologia crítica, analisa os textos dos projetos de lei, bem como os votos, os pareceres e os relatórios de suas respectivas comissões, que têm por objetivo aumentar o prazo de internação do adolescente infrator. O minucioso exame, que abarca 44 propostas e 23 pareceres, relatórios e votos de comissões, produzidos entre os anos de 2000 e 2012 na Câmara dos Deputados, visa desvelar a percepção dos deputados federais brasileiros sobre as funções desempenhadas pela privação de liberdade de adolescentes.

Maurício Oliveira Amorim e Monica Teresa Costa Sousa analisam o controle judicial das políticas públicas. Para tanto, trabalham com as noções de ativismo judicial e da teoria da reserva do possível. Defendem a ideia de que a intervenção judicial é desejável, desde que não ocorra de forma livre e irrestrita. Argumenta-se que quando se concede ao Judiciário a possibilidade de manifestação, o que há, em verdade, é um fortalecimento da política, tendo em vista a ampliação dos palcos de discussão.

Na última seção da Revista, apresentamos, ainda, os Resumos das dissertações e teses defendidas no segundo semestre de 2014 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

Por fim, aproveitamos para informar, com grande orgulho, que nossa Revista agora possui classificação A1 no sistema Qualis-Periódicos, o estrato mais elevado dos periódicos. Por esse resultado, agradecemos a toda equipe editorial, que empenhou todos os seus esforços para o sucesso desta Revista. Agradecemos também a todos aqueles que, de alguma forma,

seja como leitores, autores ou revisores de artigos, contribuíram para que a Revista Direito, Estado e Sociedade cumprisse seu maior objetivo: a transmissão do conhecimento acadêmico.

Noel Struchiner
Editor